



INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND
28 / 29 / 30 ABRIL 2023

Data: 30/04/2023

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 25

Hora: 10h03

Doc. Nº: 117

Para: Concorrente #56 - João Paulo Arantes - CPV 1300

O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação da Direção de Corrida, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: 56 - João Paulo Arantes - CPV 1300

Decisão: Drive-through que será substituída por penalização em tempo que corresponde ao tempo necessário para percorrer o pit lane a 60Km/h (29 segundos) acrescidos de 10 segundos adicionados ao tempo total da corrida 2, de acordo com o *Artigo 13.9 d.1) das PEV 2023*.

Motivo: *Ultrapassagem sob Bandeiras Amarelas, de acordo com o Artigo 16.33.2 c.1) das PEV 2023.*

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 30/4/2023	Nome:
Hora: 10H03	Posição na Equipa: PILOTO - CONCORRENTE